

Síntese Execução Orçamental

fevereiro 2021



Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal
25 de março de 2021
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>
email: dgo@dgo.gov.pt

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS

Autoridade Tributária e Aduaneira – AT

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –

IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental	11
2. Administração Central e Segurança Social	13
Saldo	13
Despesa.....	15
Receita	26
3. Administração Regional e Administração Local	35
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	39
Serviço Nacional de Saúde.....	39
Operações com ativos financeiros.....	40
Dívida não financeira das administrações públicas.....	42
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	44

Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	10
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas	12
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	13
Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	15
Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social	16
Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	17
Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	19
Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social	19
Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	20
Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental	21
Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	23
Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social	24
Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social	25
Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social	26
Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social	27
Quadro 17 - Receita fiscal do subsetor Estado	28
Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	30
Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	32
Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	34
Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local.....	36
Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	37
Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	38
Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde	39
Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado	40
Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital, empréstimos a médio e longo prazo e empréstimos a curto prazo....	40
Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado	41
Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	44

Índice de gráficos

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	14
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	16
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social	16
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	17
Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social	18
Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social	23
Gráfico 7- Receita fiscal do subsetor Estado.....	29
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional.....	35
Gráfico 9– Saldo Global da Administração Local	35
Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período.....	42
Gráfico 11– Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	43

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
 - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
 - 4.2. Operações com ativos financeiros
 - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
 - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

1. Síntese Global

- As **Administrações Públicas** registaram um défice de 1 153 milhões de euros no final de fevereiro de 2021, o que representa um agravamento de 2 504,2 milhões de euros face ao verificado no mesmo período do ano anterior, resultado dos efeitos conjugados de uma diminuição da receita (11,8%) e de um acréscimo da despesa (5,8%). O saldo primário situou-se em 239,4 milhões de euros, menos 2 560,2 milhões de euros do que em fevereiro de 2020.
- A **diminuição da receita em 11,8%** (-1 733,9 milhões de euros face ao período homólogo) reflete essencialmente a evolução negativa da receita fiscal (-1 433,4 milhões de euros) que traduz, sobretudo, o decréscimo da receita do IVA, como efeito do impacto da COVID-19 na atividade económica, dos planos prestacionais que prorrogam o pagamento deste imposto em 3 ou 6 meses e do adiamento do pagamento até 01 de março, e do ISP¹, ainda que ligeiramente compensado pelo aumento na cobrança do imposto de selo². A receita não fiscal e não contributiva regista uma diminuição de 219,3 milhões de euros, nomeadamente ao nível da venda de bens e serviços correntes, das taxas, multas e outras penalidades, e da venda de bens de investimento.
- O **crescimento da despesa em 5,8%** (770,3 milhões de euros face a fevereiro de 2020 na despesa efetiva total e um aumento de 826,3 milhões de euros na despesa primária) é explicado, principalmente, pelos aumentos das transferências correntes (688,2 milhões de euros), em particular, da Segurança Social associadas a um conjunto de medidas extraordinárias de apoio a famílias e empresas no âmbito da COVID-19 (428,8 milhões de euros), com a contribuição financeira para a União Europeia (119,6 milhões de euros), com pensões enquadradas no âmbito do regime geral de Segurança Social (81 milhões de euros), e com prestações de desemprego (80,2 milhões de euros); e das despesas com pessoal (138,2 milhões de euros) associado sobretudo ao Serviço Nacional de Saúde, resultado de novas admissões e do pagamento do trabalho suplementar realizado no âmbito do combate à COVID-19. Merece referência ainda a despesa com investimento (56,9 milhões de euros), cujo aumento decorre principalmente dos encargos das concessões rodoviárias da Infraestruturas de Portugal, S.A., e a despesa com subsídios (28,5 milhões de euros) associada à atribuição de apoios ao emprego em resposta aos efeitos económicos da COVID-19.

¹ A quebra no ISP está sobretudo relacionada com o efeito base de janeiro 2020 em que, neste mês, foi contabilizada receita associada ao alargamento do prazo de pagamento na sequência da tolerância de ponto ocorrida no final do ano 2019.

² O aumento da cobrança do imposto de selo decorre de em 2020 ter sido concedido um alargamento do prazo de pagamento deste imposto dos meses de janeiro e fevereiro até 20 de abril 2020.

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a fevereiro							€ Milhões
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo (em p.p.)
			Absoluta		Relativa (%)		
	2020	2021	janeiro	fevereiro	janeiro	fevereiro	
Receita corrente	14 496,3	12 742,6	-709,0	-1 753,7	-9,9	-12,1	-11,9
Receita Fiscal	8 514,9	7 081,5	-532,4	-1 433,4	-13,6	-16,8	-9,7
Impostos directos	3 013,3	2 909,4	-11,8	-103,9	-0,7	-3,4	-0,7
Impostos indirectos	5 501,6	4 172,2	-520,6	-1 329,5	-22,4	-24,2	-9,0
Contribuições de Segurança Social	3 815,6	3 734,4	-57,7	-81,2	-2,8	-2,1	-0,6
Transferências Correntes	432,4	491,3	44,5	58,9	15,8	13,6	0,4
Outras receitas correntes	1 678,6	1 431,2	-137,7	-247,4	-16,7	-14,7	-1,7
Diferenças de consolidação	54,7	4,1	-25,8	-50,6	-	-	-0,3
Receita de capital	242,8	262,6	15,9	19,8	13,1	8,2	0,1
Venda de bens de investimento	93,9	69,7	-10,4	-24,1	-23,4	-25,7	-0,2
Transferências de Capital	140,3	188,0	28,7	47,7	39,2	34,0	0,3
Outras receitas de capital	5,2	3,1	-1,8	-2,1	-63,0	-39,6	0,0
Diferenças de consolidação	3,4	1,7	-0,5	-1,7	-	-	0,0
Receita efectiva	14 739,1	13 005,2	-693,1	-1 733,9	-9,5	-11,8	
Despesa corrente	12 475,5	13 261,4	17,6	785,9	0,3	6,3	5,9
Despesas com o pessoal	3 165,4	3 303,6	70,8	138,2	4,6	4,4	1,0
Aquisição de bens e serviços	1 589,0	1 586,6	-27,7	-2,4	-4,1	-0,1	0,0
Juros e outros encargos	1 448,4	1 392,4	-120,5	-56,0	-53,8	-3,9	-0,4
Transferências correntes	5 966,3	6 654,5	103,0	688,2	3,4	11,5	5,1
Subsídios	194,5	223,0	-8,3	28,5	-8,7	14,7	0,2
Outras despesas correntes	101,6	80,2	-0,2	-21,3	-0,5	-21,0	-0,2
Diferenças de consolidação	10,3	21,0	0,5	10,7	-	-	0,1
Despesa de capital	912,4	896,7	-108,4	-15,6	-31,6	-1,7	-0,1
Investimentos	657,9	714,7	-27,3	56,9	-18,8	8,6	0,4
Transferências de capital	241,2	170,5	-82,2	-70,8	-43,3	-29,3	-0,5
Outras despesas de capital	3,0	4,0	1,0	1,0	175,5	32,1	0,0
Diferenças de consolidação	10,2	7,5	0,2	-2,7	-	-	0,0
Despesa efectiva	13 387,9	14 158,1	-90,8	770,3	-1,5	5,8	
Saldo global	1 351,2	-1 153,0	-602,4	-2 504,2			
Despesa primária	11 939,5	12 765,8	29,7	826,3	0,5	6,9	
Saldo corrente	2 020,8	-518,9	-726,7	-2 539,6			
Saldo de capital	-669,6	-634,1	124,3	35,5			
Saldo primário	2 799,6	239,4	-722,9	-2 560,2			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Face ao período homólogo, o saldo das Administrações Públicas agravou-se em 2 504,2 milhões de euros, resultado da deterioração dos saldos do Estado (-1 669,7 milhões de euros), da Segurança Social (-509 milhões de euros) e dos Serviços e Fundos Autónomos (-385,9 milhões de euros). Em sentido inverso, o saldo do subsector da Administração Regional e Local registou uma evolução positiva (60,5 milhões de euros).

1. Síntese Global

Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	1 062,7	-1 502,0	13 923,5	12 226,8	12 860,9	13 728,8	-12,2	6,7
Administração Central (AC)	121,7	-1 933,9	10 523,1	8 850,2	10 401,3	10 784,0	-15,9	3,7
Subsetor Estado / Serviços integrados	-665,3	-2 335,0	8 497,8	7 054,5	9 163,1	9 389,5	-17,0	2,5
Serviços e Fundos Autónomos	787,0	401,1	5 556,7	5 291,9	4 769,7	4 890,8	-4,8	2,5
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	13,5	-237,8	1 771,1	1 569,6	1 757,6	1 807,3	-11,4	2,8
Segurança Social	940,9	431,9	5 228,5	5 297,7	4 287,6	4 865,8	1,3	13,5
Administração Regional	49,4	30,7	412,5	394,8	363,1	364,2	-4,3	0,3
Administração Local	239,1	318,4	1 107,2	1 201,9	868,1	883,5	8,6	1,8
Administrações Públicas	1 351,2	-1 153,0	14 739,1	13 005,2	13 387,9	14 158,1	-11,8	5,8

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2020 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em -1 502 milhões de euros (+1 062,7 milhões de euros em 2020) e o saldo primário foi de -120,8 milhões de euros (+2 498,3 milhões de euros em 2020). A receita reduziu-se 12,2% enquanto a despesa cresceu 6,7%, e a despesa primária 8,1%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 349 milhões de euros, mais 60,5 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 318,4 milhões de euros, superior em 79,2 milhões de euros face ao valor registado em fevereiro de 2020, e a Administração Regional um saldo de 30,7 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 18,8 milhões de euros face ao período homólogo.



IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até ao final de fevereiro, a execução das medidas adotadas no âmbito do combate e da prevenção da COVID-19, bem como as que têm por objetivo repor a normalidade, conduziu a uma redução da receita de 438,4 milhões de euros e a um aumento da despesa total em 1091,5 milhões de euros. Do lado da receita, destaca-se a estimativa de impacto da suspensão de execuções fiscais da receita fiscal (98 milhões de euros). Do lado da despesa, os apoios às empresas e ao emprego somaram 662,5 milhões de euros, destacando-se o programa Apoiar (344,8 milhões de euros), o lay-off simplificado (134,7 milhões de euros) e o apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade (115,9 milhões de euros). Destacam-se ainda as despesas em bens e serviços correntes por parte do setor da Saúde (123,0 milhões de euros), nomeadamente com equipamentos de proteção individual, medicamentos, testes e vacinas.
- Os dados que se apresentam referem-se apenas às principais medidas com maior expressão nas Administrações Públicas, não sendo exaustivos. Adicionalmente, contam-se outras medidas de apoio ao financiamento à economia, como é o caso das que se consubstanciam na prestação de garantias pelo Estado nas linhas de apoio à Economia, bem como outras medidas que, ainda que decorrentes de medidas legislativas, referem-se ao setor privado, de entre as quais se destaca a moratória concedida pelo setor bancário, moratórias nas rendas, e a impossibilidade de as empresas que prestam serviços essenciais (“utilities”) suspenderem serviços em função de quebra no pagamento.

1. Síntese Global

Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas

Período: janeiro a fevereiro		€ Milhões
Medida Covid-19		Total
Prorrogação do pagamento do IVA		304,0
Suspensão de execuções fiscais da Receita Fiscal (estimativa)		98,0
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)		22,9
Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução contributiva		12,2
Outros		1,3
Receita		438,4
Apoio às empresas e ao emprego		662,5
Layoff simplificado		134,7
Apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade		115,9
Incentivo à normalização		44,5
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)		19,0
Programa Apoiar.PT - apoios à restauração		198,5
Programa Apoiar.PT - apoios a outros setores		146,2
Programa Adaptar		3,7
Apoio ao rendimento das famílias		194,0
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores		88,5
Isolamento profilático		29,3
Subsídio doença		42,1
Prestações por doenças profissionais		2,4
Apoio excecional à família		6,7
Subsídios de assistência a filho e a neto		7,2
Outros apoios de proteção social		17,8
Saúde		175,4
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)		44,3
Aquisição de doses de tratamento de Remdesivir		16,0
Testes COVID-19		24,7
Aquisição de vacinas		30,0
EPI, medicamentos e outros		52,4
Equipamentos e outros		8,0
Outros		59,5
Outras despesas		59,5
Despesa		1 091,5
Linhas de apoio		
Linha de apoio ao turismo		33,2
Linha de apoio à economia		10,8
Outros apoios reembolsáveis		0,3
Total das linhas		44,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

Observações: Os valores apresentados encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

Os valores de despesa incluem montantes que resultam também de Operações Extra-Orçamentais.

O valor do impacto orçamental da medida de isenção de pagamento da Taxa Social Única consiste numa estimativa apurada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: O presente quadro consiste num resumo do quadro "3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19" divulgado nos Anexos Estatísticos.

- Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria crescido 0,2% face ao ano anterior (em vez de 5,8%) e a receita efetiva teria diminuído 8,8% (em vez de 11,8%).

2. Administração Central e Segurança Social

SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução até fevereiro de 2021 cifraram-se em -1 502 milhões de euros e -120,8 milhões de euros, respetivamente, resultando numa deterioração de 2 564,6 e de 2 619,1 milhões de euros, respetivamente, face a 2020.

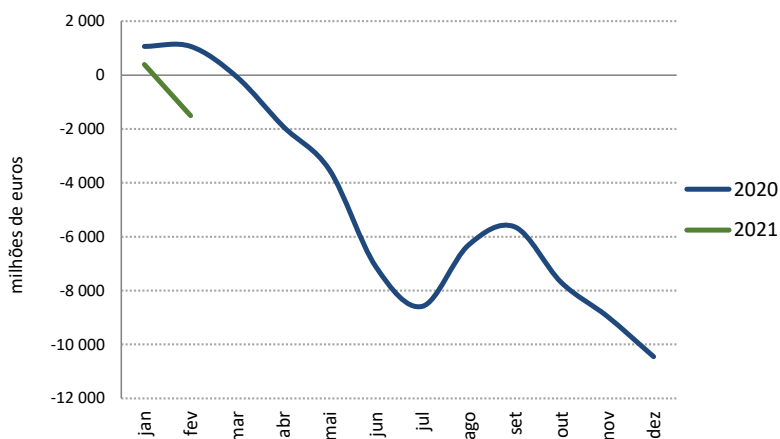
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a fevereiro							€ Milhões
Receita/despesa/saldo	2020	2021	Variação homóloga Acumulada				Contributo para VHA (em p.p.)
	Execução Acumulada		Absoluta		Relativa (%)		
	jan	fev	jan	fev	jan	fev	
Receita corrente	13 761,2	12 057,9	-713,4	-1 703,3	-10,4	-12,4	-12,2
Receita fiscal	7 984,5	6 576,9	-525,7	-1 407,6	-14,3	-17,6	-10,1
Impostos diretos	2 658,8	2 564,2	-12,0	-94,6	-0,8	-3,6	-0,7
Impostos indiretos	5 325,8	4 012,7	-513,7	-1 313,0	-22,9	-24,7	-9,4
Contribuições de Segurança Social	3 815,6	3 734,4	-57,7	-81,2	-2,8	-2,1	-0,6
Transferências Correntes	429,3	489,2	44,5	59,9	15,8	14,0	0,4
Outras receitas correntes	1 437,0	1 179,0	-151,4	-258,0	-21,5	-18,0	-1,9
Diferenças de consolidação	94,7	78,3					
Receita de capital	162,3	168,9	8,2	6,6	11,3	4,1	0,0
Venda de bens de investimento	71,7	48,1	-10,3	-23,6	-40,2	-32,9	-0,2
Transferências de Capital	84,2	118,6	19,7	34,4	44,5	40,8	0,2
Outras receitas de capital	3,3	1,4	-1,8	-1,9	-80,6	-59,0	0,0
Diferenças de consolidação	3,1	0,8					
Receita efetiva	13 923,5	12 226,8	-705,2	-1 696,7	-10,2	-12,2	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	11 800,2	10 311,4	-583,4	-1 488,8	-10,2	-12,6	-10,7
Receita não fiscal e não contributiva	2 123,4	1 915,5	-121,8	-207,9	-10,5	-9,8	-1,5
Despesa corrente	12 072,9	12 943,2	64,7	870,3	1,2	7,2	6,8
Despesas com o pessoal	2 603,6	2 723,1	69,6	119,5	5,4	4,6	0,9
Aquisição de bens e serviços	1 240,2	1 233,5	-21,0	-6,7	-3,9	-0,5	-0,1
Juros e outros encargos	1 435,6	1 381,1	-119,3	-54,5	-55,4	-3,8	-0,4
Transferências correntes	6 504,4	7 273,7	151,6	769,3	4,5	11,8	6,0
Subsídios	170,6	202,4	-11,2	31,9	-12,3	18,7	0,2
Outras despesas correntes	86,8	65,9	0,2	-20,9	0,7	-24,1	-0,2
Diferenças de consolidação	31,7	63,5					
Despesa de capital	788,0	785,6	-96,6	-2,4	-32,2	-0,3	0,0
Investimento	497,0	548,5	-27,9	51,5	-35,4	10,4	0,4
Transferências de capital	280,0	227,2	-69,9	-52,8	-32,5	-18,9	-0,4
Outras despesas de capital	0,8	2,1	0,9	1,3	483,6	164,3	0,0
Diferenças de consolidação	10,2	7,7					
Despesa efetiva	12 860,9	13 728,8	-32,0	867,9	-0,5	6,7	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	6 784,4	7 500,9	81,7	716,5	2,3	10,6	5,6
Outras despesas correntes e de capital	87,6	68,0	1,2	-19,5	3,6	-22,3	-0,2
Saldo global	1 062,7	-1 502,0	-673,2	-2 564,6			
Despesa primária	11 425,2	12 347,7	87,3	922,4	1,6	8,1	7,2
Saldo corrente	1 688,3	-885,3	-778,1	-2 573,6			
Saldo de capital	-625,7	-616,7	104,8	9,0			
Saldo primário	2 498,3	-120,8	-792,5	-2 619,1			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A evolução observada do **saldo global** face ao período homólogo resultou da redução da receita em 12,2%, em concomitância com o crescimento da despesa em 6,7%. Na ótica dos setores institucionais, refira-se o aumento do défice da Administração Central em 2 055,6 milhões de euros e a redução do excedente orçamental do subsetor da Segurança Social (-509 milhões de euros).

A diminuição da **receita** decorreu principalmente da evolução desfavorável da receita fiscal e contributiva (-12,6%, contributo de -10,7 p.p. para a tvha da receita).

O acréscimo da **despesa** refletiu principalmente o aumento das transferências (+10,6%, contributo de 5,6 p.p.) e, embora com menor impacto, da despesa com o pessoal (+4,6%, contributo de +0,9 p.p.) e do investimento (+10,4%, contributo de +0,4 p.p.). Em sentido contrário, relevou a redução da despesa com juros e outros encargos correntes da dívida (-3,8%, contributo de -0,4 p.p.).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Setor / principais entidades	€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga absoluta			
	2020	2021	Acumulada		Mensal	
			jan	fev	jan	fev
Administração Central	121,7	-1 933,9	-585,4	-2 055,6	-585,4	-1 470,2
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-665,3	-2 335,0	-529,9	-1 669,7	-529,9	-1 139,8
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-42,8	-385,9	22,4	-343,2	22,4	-365,5
Fundo de Garantia de Depósitos	132,8	-0,5	-133,2	-133,3	-133,2	-0,1
Serviço Nacional de Saúde	251,4	137,0	-78,1	-114,4	-78,1	-36,3
Turismo de Portugal, I.P.	67,1	12,6	-53,0	-54,5	-53,0	-1,5
Instituto de Emprego e de Formação Profissional, I.P.	159,2	106,8	-13,6	-52,4	-13,6	-38,8
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	7,5	22,9	11,1	15,4	11,1	4,3
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	2,6	18,2	1,8	15,6	1,8	13,8
Fundo Ambiental	16,9	38,5	-6,9	21,6	-6,9	28,5
Fundo de Resolução	-27,9	-6,0	21,9	21,9	21,9	0,0
Caixa Geral de Aposentações, I.P.	182,0	224,6	-32,6	42,7	-32,6	75,3
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	-214,2	0,0	214,2	214,2	214,2	0,0
Segurança Social	940,9	431,9	-87,8	-509,0	-87,8	-421,2
Administração Central e Segurança Social	1 062,7	-1 502,0	-673,2	-2 564,6	-673,2	-1 891,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

DESPESA

- A despesa consolidada da Administração Central e da Segurança Social registou um incremento 6,7% face ao período homólogo, enquanto a despesa primária cresceu 8,1% (contributo de 7,2 p.p. para a variação homóloga da despesa efetiva).

A variação da despesa primária resultou em grande medida do aumento da despesa com transferências (+10,6%, contributo de 5,6 p.p.), sobretudo em consequência das medidas excecionais e temporárias relacionadas com a situação de pandemia suportadas pela Segurança Social, salientando-se ainda o acréscimo das transferências efetuadas no âmbito da contribuição financeira para o Orçamento da União Europeia e da Lei de Finanças Locais, dos encargos com pensões e outros abonos, tanto do regime geral de Segurança Social, como do regime de proteção social convergente (CGA), e das prestações de desemprego e de apoio ao emprego a cargo da Segurança Social.

Realce ainda para as despesas com pessoal (+4,6%, contributo de 0,9 p.p.), onde sobressaiu o crescimento apresentado pelo Serviço Nacional de Saúde, devido ao acréscimo de horas extraordinárias e às contratações nos vários grupos de profissionais de saúde, em grande parte associados ao combate à COVID-19.

A inversão da evolução homóloga da despesa efetiva face ao registado no mês de janeiro (por memória, variação homóloga de -0,5%), é essencialmente explicada pela aceleração da despesa com transferências, relevando ainda o menor decréscimo da despesa com juros e outros encargos e a inversão verificada no comportamento do investimento.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
Despesas com o pessoal	2 603,6	2 723,1	69,6	119,5	5,4	4,6	0,9
Aquisição de bens e serviços	1 240,2	1 233,5	-21,0	-6,7	-3,9	-0,5	-0,1
Juros e outros encargos	1 435,6	1 381,1	-119,3	-54,5	-55,4	-3,8	-0,4
Transferências	6 784,4	7 500,9	81,7	716,5	2,3	10,6	5,6
Subsídios	170,6	202,4	-11,2	31,9	-12,3	18,7	0,2
Investimento	497,0	548,5	-27,9	51,5	-35,4	10,4	0,4
Outras despesas	87,6	68,0	1,2	-19,5	3,6	-22,3	-0,2
Diferenças de consolidação	41,9	71,2	-5,1	29,2			
Despesa primária	11 425,2	12 347,7	87,3	922,4	1,6	8,1	7,2
Despesa efetiva	12 860,9	13 728,8	-32,0	867,9	-0,5	6,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

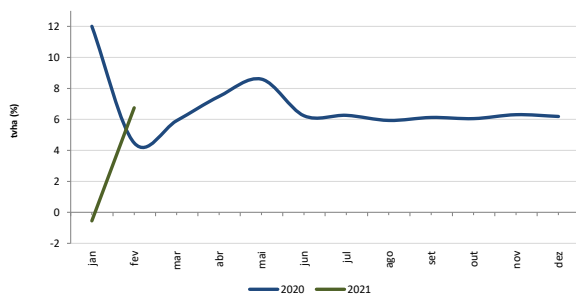
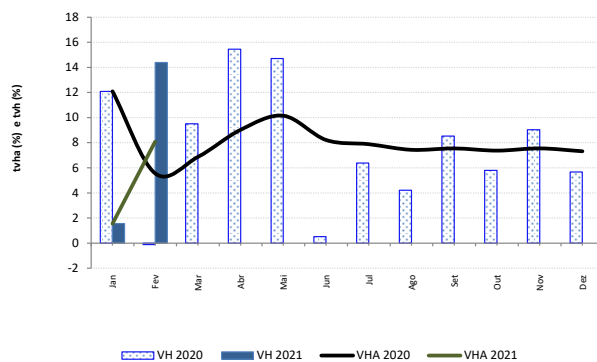


Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social

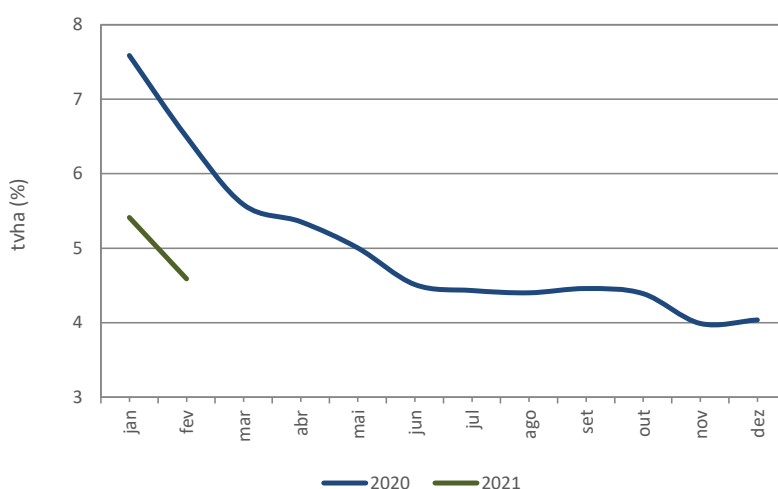


Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

2. Administração Central e Segurança Social

- As **despesas com pessoal** apresentam um acréscimo de 4,6% explicado pelo aumento dos encargos no Serviço Nacional de Saúde, sobretudo em resultado do incremento de horas extraordinárias e de novas admissões nos vários grupos de profissionais de saúde, em grande medida no âmbito da resposta à situação epidemiológica originada pela doença COVID-19. De salientar ainda a variação registada nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, traduzindo o crescimento da despesa com pessoal docente em situação de doença, encargos da entidade empregadora para sistemas de segurança social referentes ao ano anterior³, valorizações remuneratórias e contratações de professores.

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: No apuramento da variação homóloga de 2020, excluíram-se os encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2019 (que passaram a ser relevados em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020) e integração do Hospital de Braga, E.P.E., no perímetro do orçamento do Estado em 2020.

Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fev (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
	Período: janeiro a fevereiro						
Administração Central	2 561,8	2 682,7	70,4	120,8	5,6	4,7	4,6
Saúde	681,9	765,3	44,8	83,4	13,4	12,2	3,2
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	753,3	787,7	22,5	34,4	5,8	4,6	1,3
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	203,1	206,2	-2,7	3,1	-2,8	1,5	0,1
Finanças	78,9	73,3	-6,7	-5,6	-15,5	-7,1	-0,2
Outros	844,7	850,2	12,5	5,5	3,1	0,7	0,2
Segurança Social	41,8	40,4	-0,8	-1,3	-3,8	-3,2	-0,1
Total	2 603,6	2 723,1	69,6	119,5	5,4	4,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

³ Tendo em consideração os prazos legais para a entrega destes montantes.

2. Administração Central e Segurança Social

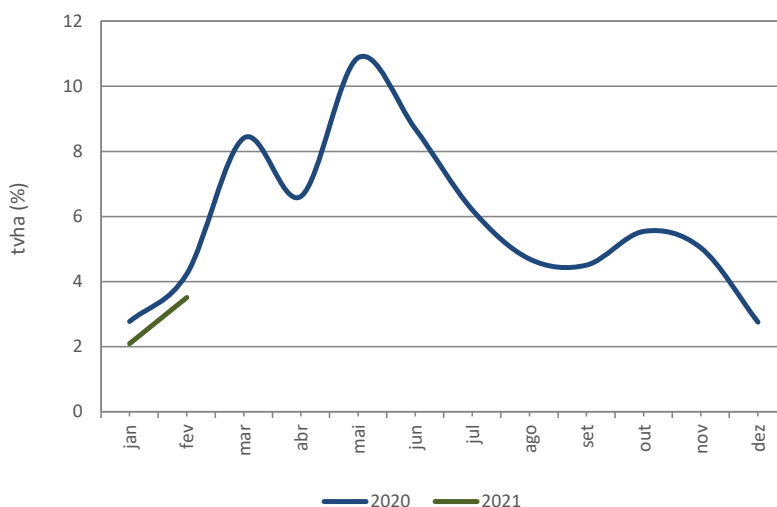
- A despesa com **aquisições de bens e serviços correntes** aumentou 3,5% em termos comparáveis⁴, impulsionada pelo incremento da despesa associada ao combate à COVID-19 no setor da saúde, com destaque para os encargos com a aquisição de vacinas contra a COVID-19⁵ e do medicamento *Remdesivir*⁶, a cargo da Direção-Geral da Saúde, bem como para o aumento dos pagamentos relativos a serviços de saúde, material de consumo clínico e medicamentos, refletindo sobretudo os encargos relativos a testes Covid e equipamentos de proteção individual, por parte das entidades do Serviço Nacional de Saúde.

A despesa associada à COVID-19 da Administração Central e Segurança Social ascendeu a 105,3 milhões de euros em fevereiro.

Em sentido atenuante, realce para o decréscimo no pagamento de refeições escolares suportadas pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em grande medida resultante do processo de descentralização de competências para as autarquias locais e das implicações da pandemia no funcionamento das escolas. A diminuição dos pagamentos realizados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., decorre da implementação de um novo sistema de informação de suporte que diferiu o processamento de despesas.

A menor contração homóloga de agrupamento de despesa face ao registado em janeiro deve-se à evolução da despesa suportada pela Direção-Geral da Saúde.

Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito relativo aos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2019 e 2020, bem como da transferência do contrato-programa do Hospital de Braga, E.P.E. (33,7 M€), efetuados até fevereiro de 2020, montante que não consolidou no âmbito da Administração Central e da Segurança Social, ao contrário do sucedido na execução de 2021, visto que a entidade apenas integrou o perímetro orçamental da Administração Central com a entrada em vigor da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2020;

⁴ Taxa de variação das aquisições de bens e serviços após expurgar o efeito de duas situações que afetam a comparabilidade:

- pagamentos respeitantes ao contrato-programa do Hospital de Braga, E.P.E. (33,7 M€), efetuados até fevereiro de 2020, montante que não consolidou no âmbito da Administração Central e da Segurança Social, ao contrário do sucedido na execução de 2021, visto que a entidade apenas integrou o perímetro orçamental da Administração Central com a entrada em vigor da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2020;

- pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo (14,9M€), realizado em janeiro de 2020, o qual consiste numa parcela da remuneração anual geralmente paga no ano seguinte ao que respeita, mas que, neste caso, refere-se ao ano de 2018.

⁵ Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2020 de 31 de dezembro.

⁶ Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2020 de 31 de outubro.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a fevereiro		€ Milhões					
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fev (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
Administração Central	1 235,4	1 223,1	-18,7	-12,3	-3,5	-1,0	-1,0
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	16,4	9,2	-3,5	-7,1	-53,9	-43,6	-0,6
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	13,0	5,7	-3,4	-7,3	-73,5	-56,2	-0,6
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	30,7	24,5	-0,4	-6,2	-4,5	-20,3	-0,5
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	8,2	0,5	-1,0	-7,7	-95,2	-94,1	-0,6
Segurança Interna	18,1	13,6	-0,3	-4,5	-3,8	-24,7	-0,4
Guarda Nacional Republicana	5,5	1,3	-1,5	-4,1	-89,7	-75,4	-0,3
Governação	99,8	95,6	-3,6	-4,1	-7,1	-4,1	-0,3
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	96,8	93,3	-3,6	-3,5	-7,2	-3,7	-0,3
Saúde	869,6	884,0	-3,4	14,3	-0,8	1,6	1,2
Direção Geral da Saúde	0,2	46,1	12,0	45,9	-	-	3,7
Serviço Nacional de Saúde	852,1	823,6	-12,9	-28,5	-3,3	-3,3	-2,3
Outros	200,8	196,1	-7,7	-4,6	-11,2	-2,3	-0,4
Segurança Social	4,8	10,4	-2,3	5,6	-78,6	116,7	0,5
Total	1 240,2	1 233,5	-21,0	-6,7	-3,9	-0,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- O decréscimo da despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social (-3,8%) resultou do comportamento dos juros e outros encargos da dívida pública, cuja evolução explica igualmente a menor contração face ao apresentado no mês de janeiro (por memória, -55,4%).

Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a fevereiro		€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fev (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
Juros e outros encargos da dívida pública	1 428,8	1 372,3	-120,4	-56,5	-57,0	-4,0	-3,9
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	5,0	5,6	0,6	0,6	19,6	12,1	0,0
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	0,8	0,9	0,1	0,1	24,3	10,4	0,0
Outros	1,1	2,4	0,5	1,3	51,8	120,1	0,1
Total	1 435,6	1 381,1	-119,3	-54,5	-55,4	-3,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

O decréscimo dos **juros e encargos da dívida direta do Estado** (-3,9%) (tomando por referência o Quadro 10), derivou da redução dos juros com Certificados de Aforro e do Tesouro, refletindo a evolução dos encargos associados aos “Certificados do Tesouro Poupança Mais”, essencialmente, devido ao impacto do menor prémio associado ao crescimento do PIB (a partir de um determinado período de permanência, ao valor da taxa de juro fixada acresce um prémio determinado em função do crescimento médio real do PIB) e da redução do stock vivo.

Em sentido contrário, destaca-se o acréscimo dos juros relativos a Obrigações do Tesouro, traduzindo o aumento de stock de Obrigações do Tesouro (OT) com pagamento de cupão em fevereiro, em consequência dos leilões realizados ao longo do ano transato.

A redução menos pronunciada da variação homóloga, quando aferida face à do mês anterior (por memória, -67,5%, em janeiro), decorreu do menor decréscimo registado nos juros com Certificados de Aforro e do Tesouro, em consequência do incremento de juros pagos em fevereiro associados a Certificados do Tesouro e Certificados do Tesouro Poupança Crescimento⁷, e da inversão verificada na evolução dos juros relativos a Obrigações do Tesouro.

Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fev (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
Juros da dívida pública	1 413,4	1 354,4	-135,6	-59,0	-72,1	-4,2	-4,1
Certificados de Aforro e do Tesouro	187,1	113,6	-80,9	-73,5	-57,9	-39,3	-5,1
CEDIC / CEDIM	0,3	0,3	0,0	0,0	32,9	12,4	0,0
Outros	87,6	87,6	0,0	0,0	-0,1	0,0	0,0
Empréstimos PAEF	32,2	27,8	-22,1	-4,4	-100,0	-13,6	-0,3
Bilhetes do Tesouro	-9,6	-13,2	-3,6	-3,6	37,5	37,5	-0,2
Obrigações do Tesouro	1 115,8	1 138,3	-29,0	22,5	-100,0	2,0	1,6
Comissões	29,1	28,2	-8,2	-1,0	-31,8	-3,3	-0,1
Empréstimos PAEF	14,5	14,7	0,2	0,2	1,4	1,4	0,0
Outros	14,7	13,5	-8,4	-1,2	-74,4	-7,9	-0,1
Juros e outros encargos pagos	1 442,5	1 382,6	-143,8	-59,9	-67,3	-4,2	
Tvh (%)					-67,3	6,8	
Por memória:							
Juros recebidos de aplicações	-3,5	-0,3	2,0	3,2	-56,6	-92,8	
Juros e outros encargos líquidos	1 439,0	1 382,3	-141,8	-56,7	-67,5	-3,9	
Tvh (%)					-67,5	6,9	
Stock dívida direta do Estado	253 451,9	272 969,4	18 427,5	19 517,5			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 9 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 6 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 9.

⁷ Devido às características de remuneração dos Certificados do Tesouro e Certificados do Tesouro Poupança Crescimento (tendo em conta a distribuição anual das taxas de juro destes instrumentos de dívida e as datas de subscrição e de resgate dos mesmos), bem como em resultado do aumento do stock vivo no caso dos Certificados do Tesouro Poupança Crescimento.

2. Administração Central e Segurança Social

A execução orçamental dos **juros e encargos financeiros** pagos pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central** assumiu valores pouco expressivos no período em análise, tendo o crescimento homólogo de +12,1% assentado sobretudo na evolução dos encargos suportados pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Período: janeiro a fevereiro		€ Milhões					
Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fev (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
Finanças	0,4	0,7	0,2	0,3	68,2	69,1	5,7
Fundo de Garantia de Depósitos	0,3	0,5	0,1	0,2	99,1	69,7	4,1
Ambiente e Ação Climática	2,9	2,8	0,2	-0,1	7,1	-4,5	-2,6
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	2,8	2,7	0,2	-0,1	7,1	-4,8	-2,7
Outros	1,7	2,1	0,3	0,5	82,3	26,6	9,0
Total	5,0	5,6	0,6	0,6	19,6	12,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa com **transferências** cresceu 10,6%, resultado que traduziu em larga medida as medidas de natureza excecional e temporária de resposta à COVID-19, suportadas pela Segurança Social (totalizando 428,8 milhões de euros neste agregado de despesa), sobretudo:

- Manutenção de contratos de trabalho (vulgo, *layoff* simplificado), medida retomada em janeiro do corrente ano e destinada às empresas cuja atividade esteja suspensa em resultado do encerramento de instalações e estabelecimentos por determinação do Governo, como resposta ao agravamento da situação epidemiológica⁸;

- Medida de apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução provisória do período normal de trabalho⁹, prorrogada até ao final do primeiro semestre de 2021¹⁰.

De salientar, ainda, o comportamento das transferências realizadas a título de contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia, por via da antecipação de duodécimos¹¹, conjugada com o maior nível de duodécimo no ano de 2021 (cerca de 26 milhões de euros superior).

⁸ Artigo 2.º do Decreto-lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro - "Estabelece mecanismos de apoio no âmbito do estado de emergência".

⁹ Que se traduz na concessão de um apoio financeiro ao empregador destinado exclusivamente ao pagamento de uma compensação retributiva aos trabalhadores abrangidos pela redução do tempo de trabalho.

¹⁰ Nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 6-C/2021, de 15 de janeiro - "Prorroga o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial".

¹¹ Por força da regulamentação comunitária em vigor (Regulamento (UE, Euratom) n.º 609/2014, de 29 de maio), a Comissão Europeia pode requerer aos estados-membros, em cada trimestre do ano, a antecipação de até dois duodécimos para fazer face a necessidades específicas relativas ao pagamento de despesas no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e em função da situação da tesouraria da União. Até fevereiro de 2021 foram solicitados 3,4 duodécimos, enquanto que até fevereiro de 2020 foram solicitados 3,2 duodécimos.

2. Administração Central e Segurança Social

A variação homóloga observada nas transferências para a Administração Local no âmbito da respetiva lei de finanças, é explicada sobretudo pelo facto de a execução da despesa em janeiro e fevereiro de 2020 se encontrar abrangida pelo regime de prorrogação da vigência da lei do Orçamento do Estado do ano anterior¹². Cumulativamente, a variação observada refletiu o crescimento da receita fiscal de 2019 relevante para a determinação das dotações inscritas no OE2021, bem como o aumento, de 25 para 50%, da compensação atribuída faseadamente às autarquias locais entre 2019 e 2021, relativa ao diferencial entre o que resultaria da aplicação ao ano de 2018 da Lei de Finanças Locais¹³ e as transferências efetivamente realizadas nesse ano.

Referência ainda para o crescimento da despesa com pensões enquadradas no regime geral de segurança social (+3,2%) e no regime de proteção social convergente (CGA) (+0,9%). Este resultado refletiu o impacto do aumento do número de pensionistas (+0,8% no regime geral de Segurança Social e +0,2% no sistema de pensões gerido pela CGA), da atualização extraordinária de 2021¹⁴, bem como o facto de as pensões pagas em janeiro e fevereiro de 2020 não contemplarem a atualização extraordinária desse ano¹⁵. Acresceu, no caso particular do regime convergente, a evolução da despesa com as pensões de reserva dos militares das Forças Armadas e das forças de segurança.

As prestações sociais da Segurança Social, excluindo as pensões e as medidas de resposta à situação epidemiológica da COVID-19, cresceram 5,6%, em consequência da evolução da despesa associada às prestações de desemprego e de apoio ao emprego, relevando o impacto da pandemia na atividade económica.

No sentido contrário, com efeito de redução sobre a despesa, destacou-se o efeito base associado à transferência, realizada em janeiro de 2020, do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Banco de Portugal do montante de 81,2 milhões de euros, a título de devolução das contribuições realizadas pelo banco central, na sequência da operacionalização do processo de concentração da função de garantia de todos os depósitos num único fundo de garantia, através da transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos^{16 17}.

A significativa aceleração das transferências em fevereiro (por memória, +2,3% em janeiro) deveu-se, por um lado, ao expressivo volume de apoios concedidos pela Segurança Social nesse mês, no âmbito da vertente de proteção social da resposta à pandemia e, por outro lado, à inflexão do comportamento da despesa associada à contribuição financeira para o orçamento da União Europeia (por memória, -23,7% em janeiro), reflexo da relativa flexibilidade de que dispõe a Comissão Europeia nas solicitações de fundos aos estados-membros, por razões atinentes à gestão de tesouraria do orçamento europeu.

¹² Conforme previsto na Lei de Enquadramento Orçamental atendendo a que a lei do OE para 2020 foi publicada no diário da República no final de março.

¹³ Na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

¹⁴ Nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (aprova o Orçamento do Estado para 2021), a atualização extraordinária em 2021 é de € 10 por pensionista, cujo montante global de pensões não exceda 1,5 vezes o indexante dos apoios sociais (€ 658,22).

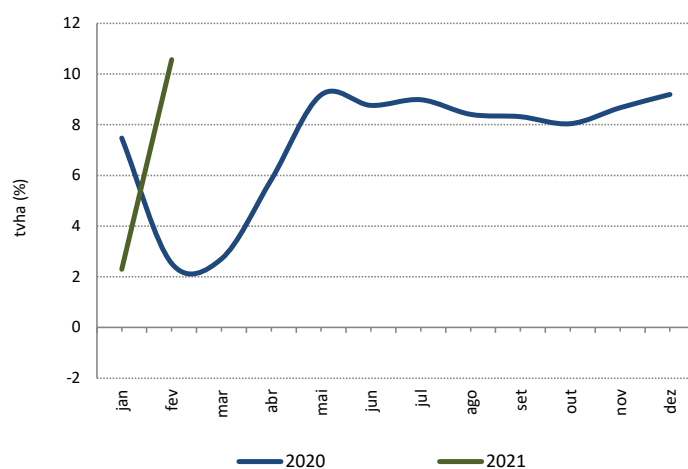
¹⁵ A Lei do Orçamento do Estado para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março) determinou, por força do artigo 71.º, a atualização extraordinária das pensões, com efeitos a partir de abril, consubstanciada na atribuição de um aumento de € 10 aos pensionistas cujo montante global de pensões seja igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais ou de € 6 aos pensionistas cuja pensão tenha sido atualizada entre 2011 e 2015.

¹⁶ Regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 106/2019, de 12 de agosto ("Procede à transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos").

¹⁷ A transferência do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos foi igualmente processada em janeiro de 2020. No entanto, tratando-se de um fluxo financeiro entre entidades da Administração Central, o mesmo foi objeto de eliminação no âmbito do processo de consolidação.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
Nota: No apuramento da variação homóloga de 2020, exclui-se os efeitos relativos: ao impacto do início da aplicação do SNC-AP pela CGA, I.P. no montante de pensões contabilizado em janeiro de 2019; a entrega de contribuições ao Banco de Portugal pelo Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo.

Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fev (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
Segurança Social - Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	0,0	428,8	117,6	428,8	-	-	6,3
Contribuição financeira para a União Europeia	483,1	602,7	-71,5	119,6	-23,7	24,8	1,8
Lei das Finanças Locais	486,0	573,4	45,4	87,4	16,9	18,0	1,3
Segurança Social - Pensões e complementos	2 559,0	2 640,0	16,8	81,0	1,3	3,2	1,2
Segurança Social - Prestações de desemprego	212,1	292,3	34,9	80,2	32,6	37,8	1,2
Programa orçamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" - transferências para a Administração Local (descentralização de competências)	50,9	74,3	8,1	23,5	28,6	46,2	0,3
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	77,7	98,8	23,0	21,0	54,0	27,0	0,3
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	44,5	61,9	1,5	17,4	5,2	39,2	0,3
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	1 440,5	1 452,8	10,9	12,3	1,5	0,9	0,2
Segurança Social - Subsídio e complemento por doença	114,3	99,8	-12,0	-14,5	-22,6	-12,7	-0,2
Fundo Ambiental	16,3	0,6	0,0	-15,7	-13,6	-96,6	-0,2
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	31,5	14,4	2,2	-17,1	36,3	-54,2	-0,3
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	81,2	0,0	-81,2	-81,2	-100,0	-100,0	-1,2
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	735,7	729,5	-2,4	-6,2	-0,7	-0,8	-0,1
Outros	451,7	431,6	-11,6	-20,2	-4,2	-4,5	-0,3
Total	6 784,4	7 500,9	81,7	716,5	2,3	10,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

- O acréscimo da despesa com **subsídios** (+18,7%) traduz, essencialmente, a execução da medida de incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial¹⁸ e, em menor grau, do programa Ativar.PT¹⁹, visando o apoio ao emprego em resposta aos efeitos da pandemia da doença COVID-19²⁰, a cargo do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

O maior volume de pagamentos relativos às referidas medidas justifica a inversão de comportamento verificada neste agregado (por memória -12,3%, em janeiro).

Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a fevereiro							€ Milhões
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fev (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
Administração Central	53,3	83,4	-1,6	30,0	-7,7	56,3	17,6
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	37,6	74,2	-3,3	36,6	-20,8	97,4	21,5
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	32,6	68,4	-3,7	35,8	-28,0	109,6	21,0
Finanças	6,2	0,6	0,6	-5,6	-	-90,2	-3,3
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	6,2	0,6	0,6	-5,6	-	-90,2	-3,3
Outros	9,6	8,5	1,1	-1,0	22,4	-10,7	-0,6
Segurança Social	117,2	119,1	-9,6	1,9	-13,7	1,6	1,1
Total	170,6	202,4	-11,2	31,9	-12,3	18,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- Na despesa com **investimentos** registou-se um crescimento de 10,4%, o qual foi de 12,3%, se excluirmos os encargos associados a concessões rodoviárias a cargo das Infraestruturas de Portugal, S.A.²¹. Esta evolução resultou sobretudo da despesa com Equipamentos e Software de Informática, destacando-se a aquisição de computadores no âmbito do Projeto de Universalização da Escola Digital para disponibilização aos estabelecimentos escolares dos ensinos básico e secundário, a cargo da Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

Releva ainda o crescimento verificado na despesa com Edifícios principalmente por entidades integradas no Serviço Nacional Saúde, devido à execução de vários projetos de investimento, de que se salienta o relativo à ala pediátrica do Centro Hospitalar Universitário de S. João, E.P.E..

¹⁸ Medida destinada às entidades empregadoras que tenham beneficiado do regime de lay-off simplificado, na fase de normalização da sua atividade e de regresso dos seus trabalhadores à prestação normal de trabalho (Decreto-Lei n.º 27-B/2020, de 19 de junho).

¹⁹ Programa que consiste na concessão de auxílios ao nível da formação profissional, estágios profissionais e de apoios reforçados à contratação e ao empreendedorismo (Portaria n.º 82-C/2020, de 31 de março, na sua redação atual).

²⁰ Como se pode verificar no Quadro 3 – “Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19”, divulgado com os Anexos estatísticos.

²¹ Na execução dos encargos associados às concessões rodoviárias suportadas pelas Infraestruturas de Portugal, S.A. verificou-se uma variação de 9,9% face ao período homólogo.

2. Administração Central e Segurança Social

Para a inflexão da variação homóloga (por memória, -12,3% excluindo os encargos com concessões, em janeiro) contribuiu, maioritariamente, a evolução verificada na rubrica de Bens de Domínio Público, devido à diluição do efeito resultante do menor volume de faturação transitada do ano anterior, derivado da antecipação de pagamentos para 2020 como medida de apoio aos seus fornecedores, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A., e ao incremento dos pagamentos associados ao projeto de expansão da rede do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., entre Rato e Cais do Sodré.

Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Investimento por natureza e principais destaques	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fev (em p.p.)
	2020			2021			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	jan	fev	jan	fev	
Investimento Incorpóreo - Infraestruturas de Portugal, S.A.	395,4	0,0	395,4	436,6	0,0	436,6	-22,9	41,2	-52,0	10,4	8,3
Edifícios	9,3	7,2	16,5	15,2	6,1	21,3	2,9	4,7	64,6	28,7	1,0
Bens de Domínio Público	14,4	11,3	25,7	9,7	10,6	20,3	-10,1	-5,4	-77,7	-21,1	-1,1
Equipamento Básico	12,7	3,0	15,7	16,1	1,9	17,9	1,7	2,3	37,7	14,5	0,5
Investimento Militar	14,6	0,0	14,6	9,3	0,0	9,3	0,0	-5,3	385,8	-36,0	-1,1
Equipamento e software informático	7,7	1,1	8,8	11,6	9,0	20,6	0,3	11,8	9,7	135,1	2,4
Construções diversas	1,4	0,8	2,2	1,1	0,1	1,3	-0,9	-1,0	-66,5	-43,5	-0,2
Outros Investimentos	11,9	1,0	13,0	10,4	0,5	10,9	-3,4	-2,1	-44,6	-16,3	-0,4
Outros	4,3	0,7	5,1	9,4	1,0	10,4	4,5	5,3	428,7	104,8	1,1
Total	471,9	25,1	497,0	519,4	29,1	548,5	-27,9	51,5	-35,4	10,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- As **outras despesas** contraíram 22,3%, fundamentalmente, em resultado do encerramento das atividades letivas presenciais, que conduziu a uma redução das despesas de funcionamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário.

Este fator explica igualmente a inversão da evolução homóloga face ao verificado no mês transato (por memória, +3,6% em janeiro).

2. Administração Central e Segurança Social

RECEITA

- A receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social regista uma diminuição de 12,2%, para a qual contribuem a generalidade das componentes da receita com particular destaque para a quebra da receita fiscal (-17,6%), em especial dos impostos indiretos (-24,7% e contributo de -9,4 p.p.).

Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fevereiro (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
Receita fiscal	7 984,5	6 576,9	-525,7	-1 407,6	-14,3	-17,6	-10,1
Impostos diretos	2 658,8	2 564,2	-12,0	-94,6	-0,8	-3,6	-0,7
Impostos indiretos	5 325,8	4 012,7	-513,7	-1 313,0	-22,9	-24,7	-9,4
Contribuições para sistemas de proteção social	3 815,6	3 734,4	-57,7	-81,2	-2,8	-2,1	-0,6
Receita não fiscal e não contributiva	2 123,4	1 915,5	-121,8	-207,9	-10,5	-9,8	-1,5
Taxas, multas e outras penalidades	524,9	424,0	-39,2	-100,9	-15,0	-19,2	-0,7
Rendimentos da propriedade	222,5	185,0	-38,5	-37,4	-74,3	-16,8	-0,3
Transferências	513,5	607,9	64,2	94,3	19,7	18,4	0,7
Vendas de bens e serviços correntes	484,8	303,7	-113,6	-181,1	-43,7	-37,4	-1,3
Vendas de bens de investimento	71,7	48,1	-10,3	-23,6	-40,2	-32,9	-0,2
Restantes receitas	208,2	267,7	38,0	59,5	28,6	28,6	0,4
Diferenças de consolidação	97,8	79,1	-22,5	-18,7			
Receita efetiva	13 923,5	12 226,8	-705,2	-1 696,7	-10,2	-12,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Na receita fiscal sobressaem as reduções no IVA (-27,9%, contributo de -7,6 p.p.) e no ISP (-29,1%, contributo de -1,5 p.p.), embora neste último caso influenciado pelo efeito de base da receita de janeiro de 2020 devido ao alargamento do prazo de pagamento na sequência da tolerância de ponto ocorrida em 31 de dezembro de 2019 (130,5 milhões de euros). De destacar, ainda, apesar de menor que as restantes componentes, a variação da receita de contribuições para sistemas de proteção social (-2,1%).

Na evolução da receita não fiscal e não contributiva destacam-se os decréscimos das "Taxas, multas e outras penalidades" (-19,2%, contributo de -0,7 p.p.) e das "Vendas de bens e serviços correntes" (-37,4%, contributo de -1,3 p.p.), particularmente influenciados pela COVID-19. Em sentido inverso, destacam-se os acréscimos das "Transferências" (+18,4%, contributo de +0,7 p.p.), especialmente das que provêm de fundos europeus, e das "Restantes receitas" (+28,6%, contributo de +0,4 p.p.).

O desempenho da **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social**, tendo em conta o seu peso, radica no contributo do subsetor Estado, com quebras de receita em vários impostos. No subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos destaca-se a quebra do imposto do jogo arrecadado pelo Instituto do Turismo de Portugal, I.P. (-64,4%, -49,6 milhões de euros), em resultado de alteração legislativa introduzida pela Lei do OE para 2020²², relativamente ao Imposto Especial do Jogo Online, que faz com que em 2021 não haja lugar ao remanescente da contrapartida anual, bem como do impacto do COVID-19 na atividade dos casinos, relativamente ao jogo de base territorial, o que faz com que este ano também não haja remanescente da contrapartida anual a receber.

Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada			
			Absoluta		(%)	
	2020	2021	jan	fev	jan	fev
Estado	7 780,3	6 425,2	-468,2	-1 355,1	-13,2	-17,4
Serviços e Fundos Autónomos	165,8	112,8	-51,5	-53,0	-54,8	-31,9
Segurança Social	38,5	38,9	-6,0	0,5	-29,0	1,2
Receita fiscal	7 984,5	6 576,9	-525,7	-1 407,6	-14,3	-17,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Em fevereiro de 2021, a **receita fiscal líquida do subsetor Estado** mantém a tendência de queda evidenciada nos meses anteriores, registando-se uma redução de 888,8 milhões de euros (-21%) face à receita cobrada no mês de fevereiro de 2020.

Ao nível dos impostos diretos, tanto o IRS (-30,7 milhões de euros), como o IRC (-46,2 milhões de euros), tiveram um desempenho negativo, quando comparada a receita do período homólogo de fevereiro de 2020. Nesse sentido, deverá destacar-se a atualização das tabelas de retenção na fonte de IRS em 2021, que permite o aumento do rendimento disponível das famílias.

O efeito das medidas de contenção da propagação da pandemia acentuou-se na receita dos impostos indiretos em fevereiro de 2021, recuando 806,7 milhões de euros (-26,9%), sendo de destacar as quedas da receita do IVA (-811,5 milhões de euros), do ISP (menos 47,9 milhões de euros) e do ISV (-20,4 milhões de euros).

No entanto, deverá destacar-se que, em fevereiro de 2021, a receita do IVA é influenciada pelo efeito dos planos prestacionais, que permitiram nesse mês o diferimento de 269 milhões de euros e ainda pelos efeitos do Despacho n.º 43/2021-XXII do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, que permitiu aos contribuintes entregarem o IVA até ao dia 1 de março (340 milhões de euros).

²² Com efeito, o artigo 378.º da Lei do OE para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março) revogou o n.º 5 do artigo 89.º e o n.º 6 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril.

2. Administração Central e Segurança Social

No que diz respeito à receita fiscal líquida do subsetor Estado acumulada até fevereiro de 2021, regista-se uma redução significativa face ao mesmo período de 2020.

Quadro 17 - Receita fiscal do subsetor Estado

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fevereiro (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
	Período: janeiro a fevereiro						
Impostos diretos	2 658,8	2 564,2	-12,0	-94,6	-0,8	-3,6	-1,2
- IRS	2 461,2	2 439,0	9,0	-22,2	0,7	-0,9	-0,3
- IRC	127,9	120,1	38,5	-7,7	127,4	-6,0	-0,1
- Outros	69,8	5,0	-59,5	-64,7	-93,2	-92,8	-0,8
Impostos indiretos	5 121,5	3 861,0	-456,2	-1 260,5	-21,4	-24,6	-16,2
- ISP	698,6	495,6	-156,9	-203,0	-37,7	-29,1	-2,6
- IVA	3 772,3	2 719,3	-242,4	-1 053,0	-19,3	-27,9	-13,5
- Imposto sobre veículos	100,3	69,7	-10,2	-30,6	-19,3	-30,5	-0,4
- Imposto consumo s/o tabaco	201,5	157,8	-29,7	-43,7	-19,0	-21,7	-0,6
- IABA	43,0	30,7	-6,8	-12,3	-25,3	-28,6	-0,2
- Imposto do Selo	191,3	280,7	-5,2	89,3	-3,2	46,7	1,1
- Imposto Único de Circulação	61,7	61,2	-1,8	-0,6	-5,3	-0,9	0,0
- Outros	52,8	46,1	-3,4	-6,7	-12,2	-12,7	-0,1
Receita fiscal (RF)	7 780,3	6 425,2	-468,2	-1 355,1	-13,2	-17,4	
RF corrigida de efeitos	7 662,1	7 096,9	-260,1	-565,2	-7,8	-7,4	
Outros diretos ajustados	8,2	5,0	2,1	-3,1	91,4	-38,3	
ISP ajustado	568,2	495,6	-26,4	-72,5	-9,2	-12,8	
IVA ajustado	3 772,3	3 293,0	-262,5	-479,3	-20,9	-12,7	
ITabaco ajustado	165,3	157,8	6,5	-7,5	5,5	-4,5	
ISelo ajustado	301,3	280,7	-5,2	-20,7	-3,2	-6,9	
Suspensão dos processos de EF	0,0	98,0	43,5	98,0	n.r.	n.r.	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Autoridade Tributária e Aduaneira.

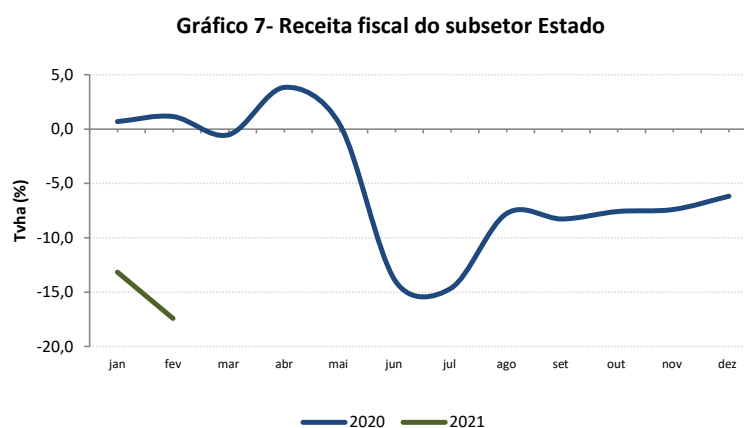
Quanto aos impostos diretos, verifica-se uma quebra da receita de IRS em 22,2 milhões de euros, bem como uma diminuição da receita de outros impostos em 64,7 milhões de euros, devido a um aumento extraordinário da cobrança coerciva registado em janeiro de 2020 e não repetido em 2021.

A quebra da receita fiscal acumulada é mais notória ao nível dos impostos indiretos, onde se regista uma evolução negativa de 1.260,5 milhões de euros (-24,6%). Esta evolução é principalmente influenciada pelo desempenho do IVA, cuja execução acumulada recua 1.053 milhões de euros face aos dois primeiros meses de 2020. Importa notar que este desempenho é afetado, conforme referido, pelo elevado volume de adesões aos planos prestacionais em vigor no 1.º semestre de 2021, bem como à possibilidade de entrega do IVA até 1 de março. Corrigidos estes efeitos extraordinários, a receita acumulada do IVA em fevereiro de 2021 recuou 479,3 milhões de euros face ao período homólogo (-12,7%).

Ao nível dos restantes impostos indiretos, verifica-se uma redução do ISP em 203 milhões de euros e do IT em 43,7 milhões de euros, ambas influenciadas pela tolerância de ponto de 31 de dezembro de 2019, a qual incrementou a receita destes dois impostos em janeiro de 2020 em 166,6 milhões de euros, não repetidos em 2021. Note-se ainda que no primeiro trimestre de 2020 foi permitido o adiamento da entrega do Imposto do Selo para abril sem penalidades, motivado pela transição para a nova declaração mensal, o que adiou cerca de 110 milhões de euros em 2020, efeito não repetido em 2021.

Por último, deverá destacar-se a redução na cobrança coerciva, fruto da suspensão dos processos de execução fiscal (EF) no primeiro trimestre de 2021, a qual se estima ascender a cerca de 98 milhões de euros até fevereiro.

Assim, expurgados estes efeitos extraordinários na comparação da receita acumulada até fevereiro entre 2021 e 2020, concluímos que a queda da receita líquida ascendeu a 565,2 milhões de euros (-7,4%).



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Em fevereiro de 2021, a execução acumulada de reembolsos relativos à receita fiscal registou um aumento de 35,1 milhões de euros (+3,3%) em relação ao período homólogo. Para esta evolução, contribuem essencialmente a queda nos reembolsos de IRC em 78,4 milhões de euros (-59,9%) e o aumento dos reembolsos de IVA em 102,1 milhões de euros (+11,4%).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fevereiro (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
Impostos diretos	168,6	97,5	-68,5	-71,2	-61,4	-42,2	-6,6
- IRS	37,6	44,1	-0,6	6,5	-7,1	17,3	0,6
- IRC	130,9	52,4	-68,5	-78,4	-66,5	-59,9	-7,3
- Outros	0,2	0,9	0,6	0,8	483,1	458,3	0,1
Impostos indiretos	909,2	1 015,4	88,0	106,2	17,3	11,7	9,9
- ISP	10,2	11,9	1,3	1,8	32,5	17,6	0,2
- IVA	894,4	996,5	87,6	102,1	17,5	11,4	9,5
- Imposto sobre veículos	0,9	1,2	-0,3	0,3	-42,6	30,3	0,0
- Imposto consumo s/o tabaco	0,1	0,0	0,0	0,0	-89,8	-89,8	0,0
- IABA	0,0	0,0	0,0	0,0	-93,5	-48,0	0,0
- Imposto do Selo	3,5	1,1	-1,8	-2,3	-84,1	-67,3	-0,2
- Imposto Único de Circulação	0,2	4,6	1,3	4,4	n.r.	n.r.	0,4
- Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	n.r.	n.r.	0,0
Receita fiscal	1 077,8	1 112,9	19,5	35,1	3,1	3,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- As **contribuições para sistemas de proteção social** decrescem 2,1%, influenciadas pelo desempenho das contribuições para Segurança Social (-2,2%) e para a CGA (-2,1%).

As contribuições para a Segurança Social registam um decréscimo de 2,2% (-70,1 milhões de euros). Este desempenho é explicado pelo impacto da pandemia de COVID-19, não só pela contração da atividade económica e do emprego, mas também pelo impacto das medidas implementadas, nomeadamente, a dispensa parcial ou isenção do pagamento de contribuições.

As contribuições para a CGA caem 2,1%, justificada pela opção, por parte das entidades empregadoras, do pagamento das mesmas no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, e pelo efeito conjugado da aposentação e falecimento de subscritores (com a diminuição de cerca de 14 mil) e da diminuição da massa salarial em cerca de 11 milhões de euros, face a fevereiro de 2020.

- A **receita não fiscal e não contributiva** apresenta uma quebra de 9,8%, para a qual contribuem sobretudo as vendas de bens e serviços correntes (-37,4%) e as taxas, multas e outras penalidades (-19,2%), particularmente influenciadas pelo impacto da COVID-19, para além dos rendimentos da propriedade (-16,8%) e das vendas de bens de investimento (-32,9%), diminuições essas atenuadas pelo desempenho das transferências (+18,4%) e das restantes receitas (+28,6%).

- As **taxas, multas e outras penalidades** relevam uma quebra de 19,2%, abrangendo tanto a componente das taxas (-17,8%), como a das multas e outras penalidades (-26,5%).

No que respeita à componente de taxas, destacam-se as seguintes entidades:

i) Infraestruturas de Portugal, S.A. (-32%, -21,3 milhões de euros), relativas a portagens, em resultado da redução do tráfego, registando-se em 2021 uma cobrança mensal de cerca de 22 milhões de euros, claramente abaixo dos 33 milhões de euros do período homólogo (no ano de 2019 a cobrança média mensal foi de 35 milhões de euros);

ii) Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (-23,2%, -13,9 milhões de euros), em especial as relativas aos registos civil (-35,2%), comercial (-23,8%), automóvel (-21,8%) e predial (-14,3%);

iii) SNS, na arrecadação de taxas moderadores (-46%, -11,6 milhões de euros), na sequência da dispensa em abril de 2020 da cobrança de taxas moderadoras nas consultas de cuidados de saúde primários e, a partir de setembro de 2020, em exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no âmbito destes cuidados e realizados nas instituições e serviços públicos de saúde, bem como, a partir de 1 de janeiro de 2021, em todos os exames complementares de diagnóstico e terapêutica, prescritos no mesmo âmbito²³;

vi) Fundo para as Relações Internacionais, I.P. (-46,3%, -5,4 milhões de euros), em resultado da redução significativa da atividade consular com impacto nas taxas emolumentares e de emissão e cobrança de vistos (taxas diversas), bem como na receita das taxas relativas às Autorizações de Residência para a Atividade de Investimento (repartida em partes iguais com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras);

v) Instituições de Ensino Superior no que respeita à arrecadação de propinas (-7,8%, -4,3 milhões de euros), devido à fixação de um valor máximo das propinas a cobrar pelas instituições de ensino superiores públicas²⁴; e

vi) taxas diversas cobradas pela Autoridade Nacional da Aviação Civil (-78,5%, -7,7 milhões de euros), principalmente a taxa de segurança, que constitui a contrapartida da prestação de serviços afetos à segurança da aviação civil; pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (-24,2%, -3,6 milhões de euros), refletindo o decréscimo em todas as atividades, com maior incidência na atividade dos veículos, condutores e na comparticipação dos centros de inspeção de veículos e centros de exames; e pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (-15,6%, -2,2 milhões de euros), tendo em conta as restrições do tráfego aéreo e a conseqüente redução de fluxos migratórios, resultando na diminuição na emissão de passaportes, vistos e prorrogações de permanência.

Quanto à componente das multas e outras penalidades, salienta-se a quebra da cobrança da Autoridade Tributária, nas coimas e penalidades por contraordenações tributárias e em juros de mora, sobretudo os relativos a processos em execução fiscal, para além da cobrança da Segurança Social (-38,8%, -5,3 milhões de euros), devido à suspensão dos processos em execução fiscal de 1 de janeiro a 31 de março de 2021, e das multas e coimas por infração do Código da Estrada (-29,8%, -4,4 milhões de euros).

²³ Conforme o estipulado no artigo 273.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

²⁴ A partir dos anos letivos 2019/2020 e 2020/2021, com vista a reforçar o ingresso de jovens no ensino superior, conforme os artigos 198.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro) e 233.º da Lei do OE para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março).

2. Administração Central e Segurança Social

- Os **rendimentos da propriedade** registam uma quebra de 16,8% devido sobretudo aos juros recebidos pela CGA (-48,5%, -19,9 milhões de euros), relativos aos valores aplicados em títulos da dívida pública, afetos às suas reservas especiais, decorrente das condições de mercado verificadas em cada momento e da normal gestão das carteiras de títulos, e ao efeito de base da receita de janeiro de 2020 dos juros remuneratórios do PAEF da RAM (17,9 milhões de euros), uma vez que entretanto foram suspensos três pagamentos semestrais²⁵.
- As **transferências** crescem 18,4%, destacando-se as recebidas de fundos europeus, em especial, pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (+30,4 milhões de euros), devido essencialmente ao desfasamento temporal no recebimento de fundos que está dependente da apresentação de despesa²⁶, e pela Segurança Social (+8,4%), em especial as componentes "FSE – Formação Profissional" (+9,9%, +25,8 milhões de euros) e "FEAC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC)" (+250%, +5 milhões de euros), atendendo à quebra nos "FSE – Outros Programas Operacionais do PT2020"²⁷ (-8,5%, -4,3 milhões de euros).

Salienta-se ainda os acréscimos das transferências de fundos europeus recebidas pelo IFAP (31,5%), em linha com o nível da despesa realizada e apresentada a pagamento pelos promotores das candidaturas, nomeadamente no que diz respeito ao FEADER (cerca de mais 21 milhões de euros) e ao FEAMP (cerca de mais 1 milhão de euros), e pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (+197,9%), a quase totalidade para aplicação em despesas de incentivos reembolsáveis (ativos financeiros), relativos a candidaturas aprovadas pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais (sem intervenção direta da agência). Em sentido contrário, regista-se a quebra pelo IAPMEI (-32,2%), devido ao adiamento da conclusão e verificação dos projetos (normais) em virtude dos constrangimentos da pandemia e por os apoios Covid e Adaptar PME serem não reembolsáveis e por registos extraorçamentais.

Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fevereiro (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
Transferências da União Europeia	468,8	557,2	59,6	88,4	19,7	18,8	17,2
Segurança Social	314,4	341,0	30,8	26,5	13,8	8,4	5,2
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	0,1	30,5	6,2	30,4	n.r.	n.r.	5,9
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	55,8	73,4	18,2	17,6	63,2	31,5	3,4
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	8,0	24,0	11,2	15,9	195,7	197,9	3,1
Infraestruturas de Portugal	2,5	8,7	-3,1	6,2	-57,7	243,9	1,2
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	21,7	14,7	-3,5	-7,0	-39,0	-32,2	-1,4
Outras	66,2	65,0	-0,2	-1,2	-0,8	-1,9	-0,2
Outras transferências	44,7	50,6	4,6	6,0	19,9	13,3	1,2
Total	513,5	607,9	64,2	94,3	19,7	18,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

²⁵ Programados para julho de 2020, janeiro e julho de 2021, e prorrogados ao abrigo do artigo 77.º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, aditado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

²⁶ Verificando-se, por um lado, que em janeiro de 2020 não houve recebimento de fundos na medida em que tinham sido recebidos em dezembro de 2019, e, por outro, o não recebimento de fundos em dezembro de 2020 e o seu recebimento em janeiro de 2021, tendo sido aplicados em emprego científico, projetos de investigação e desenvolvimento e formação avançada.

²⁷ Refere-se a despesa classificada como "Ação Social" em todos os PO PT2020 que não o PO APMC.

- Refletindo os efeitos da COVID-19, as **ventas de bens e serviços correntes** apresentam uma quebra de 37,4%, apesar de influenciada pelo efeito de base, em janeiro de 2020, das rendas de edifícios decorrente da aplicação do Princípio da Onerosidade (70,1 milhões de euros²⁸) e por erros de reporte dos dados de 2020 para a consolidação de serviços do SNS (com um impacto de -30 milhões de euros²⁹), que foram corrigidos no reporte do mês seguinte. Excluído estes efeitos, este capítulo teria registado uma quebra de 21,1%.

Para este comportamento concorre sobretudo a quebra na receita de bilhética resultante da diminuição do tráfego de passageiros, nomeadamente na CP – Comboios de Portugal E.P.E. (-60,7%, -28,1 milhões de euros), no Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (-45,5%, -9,1 milhões de euros), e no Metro do Porto, S.A. (-53,8%, -5,1 milhões de euros), para além da TRANSTEJO – Transportes Tejo, S.A. (-53,6%, -1 milhão de euros), e da SOFLUSA – Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. (-39,7%, -0,7 milhões de euros). Salienta-se ainda a quebra da receita da Infraestruturas de Portugal, S.A. (-35,4%, -4,1 milhões de euros), que resulta maioritariamente de rendimentos provenientes de serviços ferroviários, que incluem a utilização de canais (tarifas), que sofrem também os efeitos da pandemia.

- As **ventas de bens de investimento** registam uma quebra de 32,9% em resultado da menor receita prevista no plano de pagamentos associado ao contrato de venda de cinco aeronaves F-16 à República da Roménia (26,8 milhões de euros em 2021, face aos 60,4 milhões de euros arrecadados até fevereiro de 2020³⁰), atenuada pelo acréscimo da receita da OITANTE, S.A. (+8,5 milhões de euros), devido essencialmente ao recebimento, em janeiro de 2021, de adiantamento por conta de liquidação/redução de capital de dois fundos de investimento em que participa diretamente.
- O crescimento das **restantes receitas** (28,6%) alicerça-se no comportamento das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP).

²⁸ Verificando-se um desfazamento temporal na entrega pela DGTF, tendo em conta que pagamentos das entidades foram realizados no final do ano de 2019 e reconhecidos na receita apenas no início de 2020.

²⁹ Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil (IPO), E.P.E., Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E., e Instituto Português do Sangue e da Transplantação (IPST).

³⁰ No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/2019, de 8 de outubro, que autorizou a realização da despesa destinada a suportar os encargos decorrentes do contrato relativo à alienação à Roménia de cinco F-16.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fevereiro (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
	Período: janeiro a fevereiro						
€ Milhões							
Outras receitas correntes	37,2	38,8	-2,5	1,6	-14,1	4,3	0,8
Saúde	5,0	9,9	-0,6	4,8	-17,3	96,1	2,3
Defesa	6,9	8,2	1,0	1,3	n.r.	19,0	0,6
Finanças	6,9	8,0	0,3	1,2	5,4	17,2	0,6
Ambiente e Ação Climática	2,2	3,2	1,2	1,1	324,2	48,6	0,5
Gestão da Dívida Pública	3,0	0,0	-3,0	-3,0	-100,0	-99,9	-1,4
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	3,7	1,5	-2,4	-2,3	-80,0	-61,0	-1,1
Infraestruturas e Habitação	3,6	2,4	1,1	-1,2	111,3	-34,3	-0,6
Outras receitas de capital	3,3	1,4	-1,8	-1,9	-80,6	-59,0	-0,9
Recursos próprios comunitários	34,6	32,6	1,2	-2,0	8,3	-5,8	-1,0
Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)	133,2	195,0	41,1	61,8	42,0	46,4	29,7
Administração Central:	91,9	149,6	40,4	57,7	53,9	62,8	27,7
Saldos de gerência anterior	73,8	128,9	39,5	55,1	65,4	74,8	26,5
Outras	18,1	20,7	0,9	2,6	6,4	14,2	1,2
Segurança Social	41,3	45,4	0,7	4,1	3,1	10,0	2,0
Total	208,2	267,7	38,0	59,5	28,6	28,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Para o aumento das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP) contribui sobretudo a operacionalização de disposições legais relativas à Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna³¹ (21,6 milhões de euros) e à Lei de Programação Militar³² (43,2 milhões de euros em 2021, resultando num acréscimo de 15 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior). A variação das restantes receitas resulta sobretudo de situações pontuais de menor expressão relacionadas com operações ligadas a recuperação de impostos e recebimentos imprevistos.

³¹ Nos termos do n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 10/2017, de 3 de março (estabelece a programação dos investimentos na modernização e operacionalidade das forças e serviços de segurança para o quinquénio de 2017 -2021).

³² Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho (aprova a lei de programação militar e revoga a Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio).

- O **saldo** global da Administração Regional fixou-se em 30,7 milhões de euros (12,5 milhões de euros na RAA e 18,2 milhões de euros na RAM), registando um agravamento de 18,8 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local³³ apresentou um saldo de 318,4 milhões de euros, superior em 79,2 milhões de euros face ao registado em fevereiro de 2020, encontrando-se a execução influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP³⁴, bem como do regime excecional aplicável às autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19³⁵.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

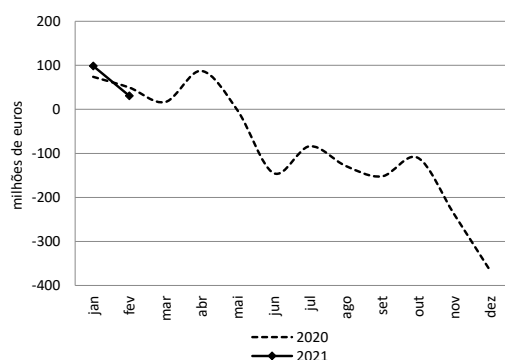
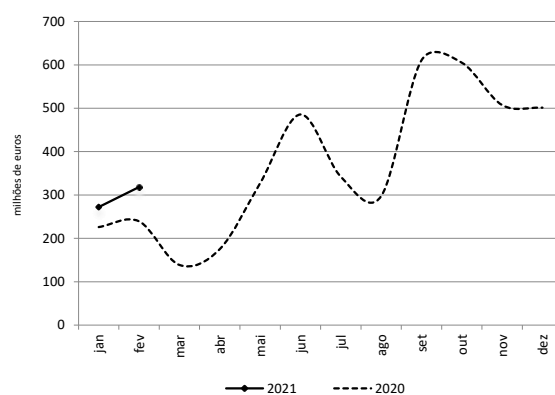


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em fevereiro, a **despesa** da Administração Regional apresentou um crescimento de 0,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado do contributo da outra despesa corrente (4,5 p.p.), das despesas com pessoal (3,5 p.p.) e da aquisição de bens e serviços (0,4 p.p.), que inclui um aumento de despesa associada à Covid-19 de 2,7 milhões de euros, em particular na área dos Serviços Regionais de Saúde. Em sentido contrário, verificou-se um contributo negativo dos juros e outros encargos (-5,4 p.p.), relacionado com a suspensão do pagamento dos juros decorrentes do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM³⁶, da outra despesa de capital (-2,3 p.p.) e do investimento (-0,3 p.p.). Na Administração Local, a despesa cresceu 1,8% em termos homólogos, tendo como principais contributos a outra despesa corrente (1,1 p.p.) e as despesas com pessoal (0,5 p.p.). Em sentido contrário é de realçar o contributo da outra despesa de capital (-0,1 p.p.).

³³ A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsetor.

³⁴ Atendendo a que um conjunto significativo de municípios não procedeu ao reporte, a informação de fevereiro de 2021 considera uma estimativa com base no perfil de execução do período homólogo. Relativamente a fevereiro de 2020, foi estimada a execução para 36 municípios que ainda não reportaram.

³⁵ A prorrogação do prazo dos regimes excecionais de medidas aplicáveis às autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19 aprovada pelo Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, permite aos municípios que, durante a vigência do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, a prestação da informação à Direção-Geral das Autarquias Locais relativa à execução orçamental seja prorrogada até 60 dias úteis após a sua cessação (artigo 7.º-D da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, que aprova um aditamento à Lei n.º 6/2020, de 10 de abril).

³⁶ O pagamento de juros que se venciam em janeiro 2021 relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro foi suspenso nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho que adita o artigo 77.º B à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local

	Administração Regional					Administração Local				
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta	%		2020	2021	Absoluta	%	
	Período: janeiro a fevereiro									
€ Milhões										
Receita Corrente	362,1	338,5	-23,6	-6,5	-5,7	977,7	1 055,9	78,3	8,0	7,1
Receita Fiscal	233,5	211,3	-22,3	-9,5	-5,4	296,3	292,7	-3,5	-1,2	-0,3
Transferências do OE	91,9	95,3	3,5	3,8	0,8	382,9	448,9	65,9	17,2	6,0
Outra	36,7	31,9	-4,8	-13,1	-1,2	298,5	314,3	15,9	5,3	1,4
Receita de Capital	50,4	56,3	5,9	11,7	1,4	129,5	145,9	16,4	12,7	1,5
Transferências do OE	36,7	38,4	1,7	4,6	0,4	51,1	65,2	14,1	27,6	1,3
Transferências da União Europeia	13,4	17,7	4,3	32,4	1,1	42,6	51,4	8,9	20,8	0,8
Outra	0,3	0,1	-0,1	-50,7	0,0	35,9	29,3	-6,5	-18,2	-0,6
Receita Efetiva	412,5	394,8	-17,7	-4,3		1 107,2	1 201,9	94,7	8,6	
Despesa Corrente	310,2	321,0	10,8	3,5	3,0	717,8	733,0	15,2	2,1	1,8
Despesas com Pessoal	163,0	175,8	12,8	7,8	3,5	354,2	358,5	4,3	1,2	0,5
Aquisição de bens e serviços	84,1	85,5	1,3	1,6	0,4	234,3	235,6	1,3	0,5	0,1
Juros e outros encargos	27,9	8,2	-19,7	-70,6	-5,4	3,6	3,5	-0,1	-2,0	0,0
Outra	35,2	51,6	16,4	46,5	4,5	125,8	135,5	9,7	7,7	1,1
Despesa de Capital	52,8	43,1	-9,7	-18,4	-2,7	150,2	150,5	0,2	0,2	0,0
Investimento	5,4	4,2	-1,2	-22,3	-0,3	124,1	125,4	1,3	1,0	0,1
Outra	47,5	39,0	-8,5	-17,9	-2,3	26,1	25,0	-1,0	-4,0	-0,1
Despesa Efetiva	363,1	364,2	1,1	0,3		868,1	883,5	15,4	1,8	
Saldo Global	49,4	30,7	-18,8			239,1	318,4	79,2		
RAA	14,6	12,5	-2,1							
RAM	34,9	18,2	-16,7							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIIAL/SISAL.

- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou uma redução de 4,3%, para a qual contribuiu a receita fiscal (-5,4 p.p.) e a outra receita corrente (-1,2 p.p.)³⁷, parcialmente compensada pelo contributo positivo conjugado das transferências do OE (1,3 p.p.). Na Administração Local, a receita aumentou 8,6% face ao período homólogo, decorrente, essencialmente, dos contributos das transferências correntes e de capital do OE, com um contributo conjugado de 7,2 p.p., da outra receita corrente (1,4 p.p.) e das transferências de capital da União Europeia (0,8 p.p.).
- Quando comparada com fevereiro de 2020, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, uma redução de 9,5%, com destaque para o contributo do IVA (-4,2 p.p.), do IRC (-2,2 p.p.) e dos outros impostos indiretos (-2,2 p.p.). No caso da Administração Local, a receita fiscal diminuiu 1,2%, destacando-se os contributos negativos do imposto municipal sobre as transmissões (-0,6 p.p.), dos impostos indiretos (-0,5 p.p.) e do imposto municipal sobre imóveis (-0,2 p.p.). Em sentido oposto, destaca-se o contributo positivo do imposto único de circulação (0,1 p.p.).

³⁷ A redução da outra receita corrente está sobre tudo associada à quebra registada nas vendas de bens e serviços correntes (-45,4%) e nas taxas, multas e outras penalidades (-40,2%).

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

		Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2020	2021	Absoluta	(%)	
Período: janeiro a fevereiro		€ Milhões				
AR	Impostos diretos	67,0	59,6	-7,4	-11,0	-3,2
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	59,5	57,4	-2,1	-3,6	-0,9
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	7,5	2,3	-5,2	-69,9	-2,2
	Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Impostos indiretos	166,5	151,6	-14,9	-8,9	-6,4
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	129,3	119,6	-9,7	-7,5	-4,2
	Outros	37,2	32,0	-5,2	-13,9	-2,2
Receita Fiscal		233,5	211,3	-22,3	-9,5	
AL	Impostos diretos	286,9	285,0	-2,0	-0,7	-0,7
	Imposto Municipal sobre Transmissões	198,3	196,6	-1,7	-0,9	-0,6
	Imposto Municipal sobre Imóveis	31,0	30,5	-0,5	-1,6	-0,2
	Imposto Único de Circulação	46,8	47,2	0,4	0,8	0,1
	Derrama	10,7	10,6	-0,1	-0,7	0,0
	Outros	0,2	0,1	0,0	-22,6	0,0
	Impostos indiretos	9,4	7,8	-1,6	-16,8	-0,5
Receita Fiscal		296,3	292,7	-3,5	-1,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIIAL/SISAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram um crescimento de 9,8% face ao mesmo período do ano anterior, resultado do contributo das transferências da União Europeia (5,3 p.p.), das transferências do OE (3,4 p.p.) e das outras transferências (0,9 p.p.). No caso da Administração Local, as transferências registaram um crescimento de 18,6% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências do OE (16 p.p.) - que refletem o aumento dos valores duodecimais previstos no OE 2021, incluindo a transferência relativa à participação dos municípios na receita do IVA³⁸ - e as transferências da União Europeia (1,7 p.p.).

³⁸ Até à entrada em vigor do OE 2020 (abril 2020) as transferências do OE para os municípios correspondiam ao valor duodecimal de 2019 não refletindo ainda o montante aprovado para 2020 nem a transferência da participação do IVA.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

		€ Milhões				
		Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2020	2021	Absoluta	(%)	
Período: janeiro a fevereiro						
	Administração Central	128,8	134,1	5,3	4,1	3,5
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	128,6	133,8	5,2	4,0	3,4
AR	Outros subsectores das AP	2,2	2,3	0,2	8,7	0,1
	Transferências da UE	20,2	28,3	8,1	40,4	5,3
	Outras transferências	1,3	2,6	1,3	97,6	0,9
	Transferências	152,5	167,4	14,9	9,8	
	Administração Central	501,6	595,4	93,8	18,7	16,9
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	434,0	514,0	80,0	18,4	16,0
AL	Outros subsectores das AP	0,3	0,3	0,0	15,8	0,0
	Transferências da UE	49,5	58,9	9,4	18,9	1,7
	Outras transferências	5,0	5,2	0,1	2,3	0,0
	Transferências	556,4	659,8	103,3	18,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em fevereiro, o saldo do SNS situou-se em -62,9 milhões de euros, representando uma deterioração de 159,7 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um aumento de 10,5% da despesa, superior em 9,5 p.p. ao crescimento da receita.

Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo VH fev (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
	Período: janeiro a fevereiro						
€ Milhões							
Transferências correntes das quais:	1 710,2	1 741,5	19,9	31,3	2,3	1,8	1,7
Transferências do OE	1 702,4	1 733,4	20,2	31,0	2,4	1,8	1,7
Jogos Sociais	29,0	27,3	0,0	-1,7	-	-5,9	-0,1
Venda de Bens e Serviços Correntes	15,7	13,7	-0,8	-2,0	-10,1	-12,7	-0,1
Taxas Moderadoras	27,7	11,8	-7,7	-15,9	-55,0	-57,4	-0,9
Outras receitas	12,0	19,6	5,1	7,6	72,9	63,3	0,4
Receita total	1 794,6	1 813,9	16,5	19,3	1,9	1,1	
Despesas com pessoal	771,8	849,5	38,2	77,7	9,9	10,1	4,6
Fornecimentos e serviços externos dos quais:	910,2	963,9	15,0	53,7	3,5	5,9	3,2
Produtos Farmacêuticos	185,6	185,2	-1,2	-0,4	-1,4	-0,2	0,0
Material de consumo clínico	72,6	84,7	5,2	12,1	17,4	16,7	0,7
Produtos vendidos em farmácias	245,4	245,6	3,3	0,2	2,7	0,1	0,0
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	164,3	189,0	-3,0	24,7	-3,7	15,0	1,5
Parcerias público-privadas (PPP)	49,2	50,8	0,4	1,6	1,6	3,3	0,1
Outra despesa	15,8	63,4	39,8	47,6	631,7	301,3	2,8
Despesa total	1 697,8	1 876,8	93,0	179,0	11,3	10,5	
Saldo	96,8	-62,9	-76,5	-159,7			

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A despesa cresceu 10,5% (179 milhões de euros), refletindo o contributo de 4,6 p.p. das despesas com pessoal (77,7 milhões de euros, 10,1%)³⁹ e de 3,2 p.p. dos fornecimentos e serviços externos (53,7 milhões de euros, 5,9%). As despesas com pessoal refletem essencialmente as novas contratações e o aumento dos encargos com suplementos remuneratórios, em especial com trabalho extraordinário realizado no âmbito do combate à COVID-19, sendo que, no caso dos fornecimentos e serviços externos, destaca-se o contributo dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (1,5 p.p., 24,7 milhões de euros) e do material de consumo clínico (0,7 p.p., 12,1 milhões de euros). O crescimento das outras despesas resulta sobretudo do aumento dos encargos associados à prevenção e tratamento da doença COVID-19, em particular, das transferências para a Direção-Geral da Saúde para efeitos de financiamento de compra de vacinas, dispositivos médicos para a vacinação e medicamentos (43,2 milhões de euros).
- O crescimento na receita efetiva resultou, essencialmente, do aumento das transferências do OE (31 milhões de euros, 1,8%).

³⁹ Segundo os dados do Portal Transparência, o número de efetivos no SNS aumentou, em fevereiro, 8% (+10 786 trabalhadores) em termos homólogos (<https://transparencia.sns.gov.pt>).

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em fevereiro, a **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu a 442,7 milhões de euros, traduzindo-se, maioritariamente, em dotações de capital (416,1 milhões de euros) para as empresas Infraestruturas de Portugal, S.A. (393,6 milhões de euros) e Metropolitano de Lisboa, E.P.E (22,5 milhões de euros).

Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado

	Execução mensal		Execução Acumulada	Grau de execução (%)
	jan-21	fev-21	2021	
	Período: janeiro a fevereiro			
Empréstimos a médio e longo prazo	0,0	26,3	26,3	0,5
Portugal 2020	0,0	26,3	26,3	35,1
Dotações de capital	0,0	416,1	416,1	19,2
Empresas públicas reclassificadas	0,0	416,1	416,1	19,4
Execução de garantias	0,0	0,3	0,3	0,4
Total dos ativos financeiros	0,0	442,7	442,7	5,4

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até fevereiro, a distribuição da **despesa** do Estado com ativos financeiros encontra-se evidenciada no quadro seguinte:

Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital, empréstimos a médio e longo prazo e empréstimos a curto prazo

	Período: janeiro a fevereiro			Total
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	
Infraestruturas de Portugal, S.A.	393,6	0,0	0,0	393,6
Portugal 2020	0,0	26,3	0,0	26,3
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	22,5	0,0	0,0	22,5
	416,1	26,3	0,0	442,4

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em fevereiro, a **receita** de ativos financeiros totalizou 8,5 milhões de euros, maioritariamente provenientes de amortizações de empréstimos a médio e longo prazo por parte da Região Autónoma dos Açores (7,5 milhões de euros).

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- Até fevereiro, a **receita** de ativos financeiros ascendeu a 94 milhões de euros, dos quais:
 - 83,7 milhões de euros em rendimentos de propriedade – juros, na sua maioria provenientes do Fundo de Resolução (82,9 milhões de euros);
 - 10,4 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo, principalmente, da Região Autónoma dos Açores (7,5 milhões de euros) e da CP – Comboios de Portugal, E.P.E (2 milhões de euros).

Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

	€ Milhões			
	Execução mensal		Execução acumulada	Grau de execução (%)
	jan-21	fev-21		
Rendimentos de propriedade	83,1	0,6	83,7	12,4
Juros	83,1	0,6	83,7	70,9
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	2,4	7,9	10,4	1,4
Total	85,5	8,5	94,0	6,6

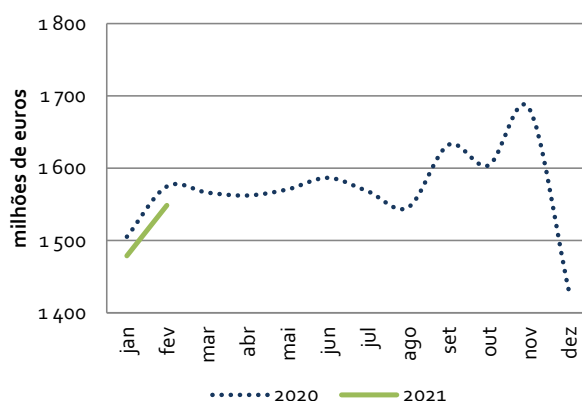
Fonte: Ministério das Finanças.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em fevereiro o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP)⁴⁰ situou-se em 1 548,4 milhões de euros ⁴¹, tendo registado uma redução de 26,3 milhões de euros face ao período homólogo, para a qual contribuiu a Administração Central com uma diminuição de 42,5 milhões de euros, parcialmente compensada pelo aumento de 16,3 milhões de euros na Administração Regional.
- Em termos de componentes, a evolução é justificada pelas diminuições registadas nas transferências para fora das Administrações Públicas (48,8 milhões de euros) e na aquisição de bens e serviços (22,4 milhões de euros), compensada sobretudo pelo aumento nas transferências para as Administração Públicas (35,9 milhões de euros).
- Em comparação com o final do mês anterior, observa-se um aumento de 69,9 milhões de euros no passivo não financeiro, reflexo da evolução verificada na Administração Central (76,3 milhões de euros), atenuada pela diminuição registada na Administração Regional (6,4 milhões de euros). Por componente, registou-se um aumento em todas as rubricas de despesa, com maior destaque nas transferências para as Administrações Públicas (24,8 milhões de euros), nas outras despesas (19,7 milhões de euros) e na aquisição de bens de capital (14,3 milhões de euros).

Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

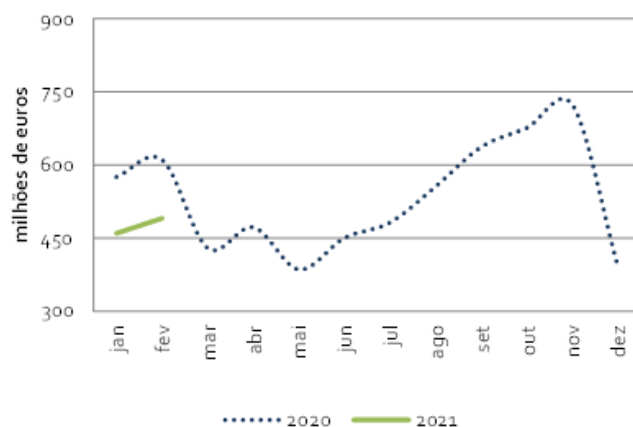
⁴⁰ De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com a implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte é ainda pouco significativo.

⁴¹ O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- No final de fevereiro os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 490,4 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 120,3 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento de 30,3 milhões de euros face ao final do mês anterior.

Gráfico 11– Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga, contribuíram, sobretudo, os Hospitais EPE que registaram uma redução de 131,2 milhões de euros, atenuado pelos aumentos de 6,6 milhões de euros na Administração Central que não Saúde e de 4,4 milhões de euros na Administração Regional.
- Para a variação mensal, o maior contributo registou-se nos Hospitais EPE com um aumento de 38,4 milhões de euros, atenuado pela diminuição na Administração Central que não Saúde (5 milhões de euros) e na Administração Regional (3,2 milhões de euros).

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a fevereiro

		€ Milhões				
		Impacto em CP		Impacto em CN		CN vs CP *
		2020	2021	2020	2021	VH
Efeito	Saldo	130	67	0	234	298
	Receita	130	67	0	234	298
[1]	Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2020	70	0	0	0	70
[2]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	60	27	0	0	34
[3]	Flexibilização de pagamentos de impostos (COVID-19)	0	40	0	234	194

[*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

Observações:

- [1] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.
- [2] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [3] Os pagamentos de impostos a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID-19, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Em contas nacionais são considerados em 2021 os planos prestacionais aprovados neste ano, expurgados dos pagamentos de planos aprovados em 2020. Em contabilidade pública são registados os pagamentos efetuados em 2021, independentemente do ano de aprovação dos planos prestacionais.



Lista de Acrónimos

AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.



IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
UE	União Europeia